



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 065/2025

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Documentos referente as moradias do Conjunto Sub-50.

Altamira do Paraná, 01 de abril de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita, em determinar ao departamento jurídico da prefeitura ou outro que seja competente, no sentido de viabilizar a documentação definitiva de título de proprietários aos moradores de direito do conjunto habitacional Jose Antunes Marinho (Sub-50).

JUSTIFICATIVA: O Conjunto Habitacional Jose Antunes Marinho, mais conhecido como SUB-50, localizado na Estrada para Laranjal Km 02, foi implantado para atender o déficit de moradias no município. Onde de forma satisfatória, atendeu o interesse social de várias famílias.

Porém para a promover a regularização do imóvel, disposta na lei nº 11.977/2009, e também o Anexo I da Resolução 01/2014, menciona que os beneficiários do “Programa Minha Casa Minha Vida – Sub-50”, contemplados com a moradia no referido Conjunto habitacional, não poderiam comercializar ou alugar a residência antes do prazo mínimo de 10 anos.

Igualmente o item 11 da mesma Resolução, transcreve que a “a Prefeitura Municipal se compromete a providenciar a subdivisão dos lotes, individualização das matrículas e averbação das unidades habitacionais em até 120 dias corridos.

Portanto o prazo de 10 anos, disposto no parágrafo segundo desta indicação, já se expirou. Desta forma, os documentos definitivos podem ser entregues aos moradores de direito.

Nestes termos, contamos com atendimentos da Chefe do Poder Executivo Municipal, atendendo a presente indicação.

Atenciosamente

Vereador Paulo Carlos da Silva

<https://www.camaraaltamira.pr.gov.br/documentos/legislacao/744.pdf>

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11977.htm

<https://www.camaraaltamira.pr.gov.br/documentos/legislacao/670.pdf>